

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 471, de 17 de novembro de 2016

Prorroga prazo para apresentar a minuta de regulamentação da Biblioteca Digital, instituída por meio da Portaria TRT7 DG nº 313/2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "a" do Ato n° 139/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo concedido para apresentar a minuta de regulamentação da Biblioteca Digital, constante da Portaria TRT7 DG nº 313/2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão (Memo TRT Grupo de Trabalho/Biblioteca Digital Nº 01).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

